

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE 2019

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE, CONSIDERANDO A PRODUÇÃO DO CANDIDATO NO PERÍODO (2015-ATUAL)

- 1. Adequação e análise de Plano de trabalho e da Proposta de Disciplina, bem como a adesão e exequibilidade destes junto ao PPGCF e à linha de pesquisa. (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 20 pontos)**
- 2. Adequação e análise do Projeto de pesquisa e sua adesão e exequibilidade junto ao PPGCF e à linha de pesquisa. (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 20 pontos)**
- 3. Apresentar histórico de trabalho em conjunto, integração e ética com a política do PPGCF/UFJF, mediante a contribuição prévia do candidato ao Programa, comprovada por coorientações de alunos do PPGCF ou participação em disciplinas do Programa.**
 - Participação em aulas das disciplinas vinculadas ao PPGCF: 10 pontos/disciplina.
 - Coorientação de Mestrado concluída no PPGCF: 30 pontos/aluno.
 - Coorientação de Mestrado em andamento no PPGCF: 15 pontos/aluno.
 - Coorientação de Doutorado em andamento no PPGCF: 20 pontos/aluno.
 - Orientação de Mestrado concluída no PPGCF: 40 pontos/aluno.
- 4. Ter experiência prévia na orientação de discentes em atividades de pesquisa.**
 - Orientação de Doutorado concluída: 15 pontos/aluno.
 - Orientação de Doutorado em andamento: 10 pontos/aluno.
 - Orientação de Mestrado concluída em outros PPG's: 10 pontos/aluno.
 - Orientação de Mestrado em andamento em outros PPG's: 5 pontos/aluno.
 - Orientação de aluno de iniciação científica com bolsa de agência de fomento estadual ou nacional: 2 pontos/aluno.
- 5. Impacto e repercussão do conjunto da obra, autonomia acadêmica, bem como produtos tecnológicos e técnicos obtidos, qualidade e regularidade em pesquisa.**
 - Bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) - 30 pontos.
 - Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento tecnológico - 30 pontos.
 - Patentes depositadas – 5 pontos.
 - Patentes licenciadas – 10 pontos.
 - Livros editados – 3 pontos.
 - Capítulos de livros – 2 pontos.
- 6. Capacidade de captação de recursos e de prover condições materiais e financeiras para o desenvolvimento de projetos de pesquisa.**
 - Coordenação de Projetos de Auxílio à Pesquisa ou Projetos Tecnológicos apoiados por agências de fomento estadual, nacional ou internacional: 30 pontos.
 - Participação na equipe de projetos de auxílio à pesquisa ou projetos tecnológicos apoiados por agências de fomento estadual, nacional ou internacional: 10 pontos.

7. Apresentar produção intelectual na área de concentração do Programa ou áreas afins com pontuação no quadriênio (2015-atual) de acordo com a pontuação da produção intelectual estabelecida pela área de Farmácia da CAPES (conforme *Qualis* periódico). Para as produções que não constem no *Qualis* da área de Farmácia, serão considerados os índices de impacto do periódico para a estratificação, conforme pontuação da área da farmácia CAPES.

7.1. Atividade recente de publicação, verificada por meio de artigos completos publicados ou aceitos, no período.

Artigos A1: 10 pontos

Artigos A2: 8,5 pontos

Artigos B1: 7 pontos

Artigos B2: 5 pontos

Artigos B3: 3 pontos

Artigos B4: 1,5 pontos

Artigos B5: 0,5 pontos

7.2. Relevância da produção científica (2015-atual), além das resultantes do seu Doutorado, notadamente sua qualidade (critérios *Qualis* para área de Farmácia) e seu impacto (citações), bem como adesão às linhas de pesquisa em que pretende atuar no PPGCF, demonstrando produção consistente na linha em que pretende orientar. (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 20 pontos)

7.3. Qualidade e regularidade em pesquisa, grau de independência e maturidade científicas e potencial de crescimento e contribuição com o desenvolvimento do PPGCF. (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 20 pontos)

Juiz de Fora, 31 de maio de 2019.

Prof. Dr. Ademar Alves da Silva Filho

Coordenador do PPGCF

Presidente da Comissão de Seleção do PPGCF